

DECRETO N.º 34.573, DE 20/08/2018.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPD-5389, no Veículo CHEV/PRISMA 1.4 MT, chassi-9BGKS69R0FG405876, ano de fabricação 2015/2015, cor Branco, Propriedade do Sr. ROMÁRIO PAMPOLINI RAVANI, portador do CPF: 004.430.247-90, conforme o Processo nº 12260/2018.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) PPL 9315, no Veículo VW/VOYAGE, chassi 9BWDB45U7GT025975, ano de fabricação 2015, modelo 2016, cor Branco, de Propriedade do Sr. ROMÁRIO PAMPOLINI RAVANI, portador do CPF: 004.430.247-90, residente à Rua Santos Dumont, nº 29, Bairro Vila Nova, Aracruz/ES - CEP 29.194-596, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Praça São João Batista, Rua Professor Lobo, s/nº, Centro, Aracruz-ES- CEP 29.190.062.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 04 (quatro) meses, ou até a conclusão de procedimento licitatório para a concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 29.494/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos